

=====ACTA N.º08/06=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DO ANO DE 2006: -----

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano DOIS MIL E SEIS, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 11,30 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, OS SENHORES VEREADORES RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE, ANTÓNIO FRANCISCO PIRES CARDOSO, ANA ISABEL MADEIRA MOTA SAMPAIO CAIXINHA DUQUE E RUI AUGUSTO GONÇALVES SARDINHA, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX<sup>MO</sup>. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião procedeu-se à leitura, em voz alta e na presença simultânea de todos, da acta da reunião do Executivo Camarário de 05 de Abril de 2006, tendo sido aprovada unanimidade. -----

-----Foi presente o balancete de Tesouraria do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 285.275,68 euros (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), sendo 39.578,40 euros (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----Procedeu-se, de seguida, à resolução dos assuntos constantes na ordem do dia. -----

-----**Gabinete de Apoio à Presidência**-----

-----**1 – Patrício Vassalo.** -----

-----**Pedido de telhas para moradia.** -----

-----Tendo em atenção a prática comum neste tipo de pedidos, a Câmara deliberou, por unanimidade

solicitar aos Serviços de Intervenção Social e Serviços Técnicos da DOUA informações relativas ao agregado familiar e prédio onde habitam.-----

-----**Divisão de Intervenção Social.** -----

-----**2 – Protocolo de Colaboração com o Rancho Folclórico Campinos da Azinhaga.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o Protocolo apresentado, conferindo ao Senhor Presidente os poderes necessários para a sua outorga.-----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças.** -----

-----**3-Documentos de Prestação de Contas.** -----

-----**Exercício de 2005. Discussão e Votação.** -----

-----Foram apresentados ao executivo os documentos acima referidos, para efeitos de discussão e votação: -----

-----I) Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

-----**Receita: 4.897.135,79 €** (Quatro milhões, oitocentos noventa e sete mil, cento trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2004 na importância de **26.699,83 €** (Vinte e seis mil, seiscentos noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos) somam um total de recebimentos de **4.923.835,62€** (Quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos). -----

-----**Despesa: 4.886.537,36 €** (Quatro milhões, oitocentos oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----**Acusando um Saldo em Dinheiro de 37.298,26 €** (Trinta e sete mil, duzentos noventa e oito euros e vinte e seis mil cêntimos). -----

-----**Em Operações de Tesouraria**, registaram-se entradas de fundos no valor de **395.779,95 €** (Trezentos noventa e cinco mil, setecentos setenta e nove euros e noventa e cinco centavos), que adicionado ao saldo transitado da gerência de 2004 na importância de **63.459,98 €** (Sessenta e três mil, quatrocentos cinquenta e nove mil, noventa e oito centavos), resultam num valor total de recebimentos de **459.239,93 €** (Quatrocentos cinquenta e nove mil, duzentos trinta e nove euros e noventa e três centavos). -

-----Quanto às saídas, registou-se um montante de **391.624,33 €** (Trezentos noventa e um mil, seiscentos vinte e quatro euros e trinta e três centavos) -----

-----Resulta, assim, um Saldo em Dinheiro de **67.615,60 €** (Sessenta e sete mil, seiscentos e quinze euros e sessenta centavos). -----

-----Somados os dois saldos, verifica-se um SALDO EM DINHEIRO TOTAL de **104.913,86 €** (Cento e quatro mil, novecentos e treze euros, oitenta e seis centavos). -----

-----Verificou-se um saldo em documentos no final da gerência no valor de **26.939,96 €** (Vinte e seis mil, novecentos trinta e nove euros e noventa e seis centavos). -----

-----Todos os Saldos atrás referidos encontram-se devidamente mencionados nos respectivos documentos de prestação de contas. -----

Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2005, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **3.852.260,66€** (Três milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta euros e sessenta e seis centavos) e um total de proveitos e ganhos no valor de **4.422.861,49 €** (Quatro milhões, quatrocentos vinte e dois mil, oitocentos sessenta e um euros e quarenta e nove centavos), obtendo-se assim um **Resultado Líquido do Exercício positivo de 570.600,83 €** (Quinhentos e setenta mil, seiscentos euros e oitenta e três centavos). -----

-----II)- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, e considerando o Resultado Líquido positivo, o Senhor Presidente propôs, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de

Fevereiro, e de acordo com o determinado no n.º 2.7.3.1. do mesmo diploma legal, o seguinte: -----

-----1- O Resultado Líquido seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL – 2.7.3.2.); -----

-----2- A Aplicação de Resultados Líquidos da forma que a seguir se apresenta (POCAL 2.7.3.3./4/5):

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>570.600,83 €</b>
a) - Reservas Legais [Conta 571 (Valor mínimo= 5%)] .....	28.530,04 €
b) - Para reforço do património (Conta 51) .....	542.070,79 €

-----III) Por último foi presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação referente ao ano de 2005. -----

-----O Senhor Vereador Rui Augusto Sardinha referiu abster-se relativamente aos três pontos, produzindo a seguinte declaração de voto: “1- A maior parte do exercício de 2005 não teve o conhecimento nem a responsabilidade do Vereador do PSD. 2- O presente dossier é demasiado extenso para ser analisado em tempo definido como mínimo legal, devendo para este efeito ter sido considerada a necessária excepção.”-----

-----O Senhor Presidente referiu que a extensão do Documento é directamente proporcional ao trabalho desenvolvido pelos Serviços, constituindo os indicadores financeiros alcançados o corolário da acção produzida, ao tempo, pelo executivo.-----

-----Iniciada a votação, verificou-se o seguinte:-----

-----Documentos de Prestação de Contas – Aprovados por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eng.º Rui Sardinha. -----

-----Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício – Aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Eng.º Rui Sardinha. -----

-----Inventário e cadastro de todos os bens patrimoniais – Aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Eng.º Rui Sardinha. -----

-----Foi também deliberado por unanimidade submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Golegã, bem como submeter à aprovação do referido Órgão Deliberativo a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

**-----4- Processo disciplinar. -----**

**-----Votação do Relatório do Instrutor. -----**

-----Face à exposição efectuada pelo Instrutor do Processo, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Sardinha, prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final por mais vinte dias, contados da aprovação desta deliberação.-----

-----Sobre a abstenção do Senhor Vereador Rui Augusto Sardinha, o Senhor Presidente referiu que essa atitude é concorrer para que as decisões sejam tomadas pelos outros, o que é manifestamente mais fácil para o Senhor Vereador.-----

**-----5- Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior. -----**

**-----Termo de inquérito público. -----**

-----Findo o período do inquérito público, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**-----6- Regulamento do Parque Municipal de Campismo. -----**

**-----Termo de inquérito público. -----**

-----Findo o período do inquérito público, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**-----Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----**

**----- 7 – Projectos de Arquitectura e especialidades. -----**

**----- José da Conceição Valadares. - -----**

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**----- Santa Casa da Misericórdia da Golegã. -----**

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**8 – Projectos de Especialidades.**-----

-----**Joaquim Jorge Gouveia Mariano.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Vereador António Pires Cardoso.**-----

-----**9- Complexo das Piscinas Municipais.**-----

-----**Previsão de novas modalidades de utilização e a alteração da Tabela de Taxas.**-----

-----O Senhor Vereador Pires Cardoso referiu-se aos objectivos deste aditamento à Tabela de Taxas, considerando premente adaptar a utilização das piscinas e ginásio aos praticantes e utilizadores com necessidades que não encontravam previsão no regulamento anterior.-----

-----O Senhor Vereador Rui Sardinha referiu que o seu sentido de voto se direccionará para a abstenção, considerando que o documento deveria fazer-se acompanhar de um justificativo ou, pelo menos, enquadrar-se numa proposta concreta, o que a seu ver não acontece.-----

-----Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Sardinha, concordar com o aditamento apresentado e, bem assim, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**10- Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fornecer o apoio solicitado no âmbito da disponibilidade de meios existente.-----

-----**Vereadora Ana Isabel Caixinha.**-----

-----**11 – Regimento da Câmara Municipal.**-----

-----**Discussão e votação de proposta de alteração.**-----

-----O Senhor Vereador Rui Sardinha referiu ter lido atentamente a proposta e manifestou o seu voto contra, solicitou a inclusão da seguinte declaração de voto:-----

1. Os fundamentos da presente proposta assentam em princípios desonestos pois pretendem limpar uma imagem negra, que tem sido o espelho do funcionamento de uma Câmara desde que começou a ser liderada por quem também hoje a lidera.-----
2. A proponente mente descaradamente, ao tentar ilibar-se de um processo do qual tem comungado, tentando atirar culpas para quem só tem produzido adendas no sentido de corrigir erros oriundos de posturas incorrectas e ditatoriais.-----
3. A ditadura de princípios e intenções confirma-se, aliás, pela presente proposta, que termina com deliberação obviamente tendenciosa.-----
4. Bonito, saudável, ético, respeitador e transparente seria propor a inclusão de gravação obrigatória das reuniões de Câmara.-----
5. Porém, o medo é tanto, que a preferência pela ocultação é apenas o que resulta do que querem fazer parecer o que não são.-----
6. Esta desmedida tentativa de calar a voz da oposição não impedirá todos e quaisquer protestos que se considerem pertinentes, tanto na forma como no conteúdo e, obviamente, como no destino.-----
7. Terminei dizendo que deviam ter vergonha de festejar o 25 de Abril, mas como sei que sem vergonha o farão, farei sentir a minha ausência num espaço e num dia com quem não quero partilhar.”-----

-----Em defesa da honra, a Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha efectuou a seguinte declaração: ----

-----“Quero referir que o Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata já havia anteriormente sido advertido pela proponente quanto ao modo incorrecto como procedia relativamente às adendas das actas, pelo que a proposta hoje submetida a discussão mais não trata que formalizar, por escrito, a impossibilidade de utilizar modelos ardilosos e incorrectos de expressar, a posteriori, opiniões e informações que não foram transmitidas em sessão de Câmara. Não se pretende, de modo algum, calar a voz da oposição, que no nosso entendimento é sempre bem vinda para o debate produtivo e construtivo, desde que, obviamente, privilegie e respeite os princípios democráticos por que se devem reger os

membros desta Câmara Municipal. Na nossa perspectiva, a postura do Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata não tem feito jus a esses princípios, o que se lamenta. Quanto às demais declarações proferidas pelo Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, devo dizer que não surpreendem, dado o teor habitualmente provocatório das intervenções que profere, pelo que não tecerei qualquer comentário.-----

-----**12 - Fora da ordem de trabalhos.**-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, analisar mais o seguinte assunto: -----

-----**Associação de Natação do Distrito de Santarém. XIV Taça Vale do Tejo.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100 euros.-----

-----**13- Aprovação da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10 e 11.-----

-----**14 -Encerramento:**-----

-----Quando eram 13.00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, redigi, subscrevo e também assino. -----